

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 02/2013

O Departamento Ciência da Computação do *Campus* Catalão da Universidade Federal de Goiás (CAC/UFG), no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do corpo discente que, até aos 13 **DE AGOSTO DE 2013**, em horário estabelecido neste edital, estarão abertas as inscrições de candidatos para **MONITORIA REMUNERADA** das disciplinas especificadas, em nível de graduação. Podendo ser aproveitado para Modalidade Experimental de Monitoria a ser especificado em edital complementar.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS DISCIPLINAS

1.1 01 (uma) vaga para as disciplinas de Matemática Discreta e Sistemas Digitais.

1.2 01 (uma) vaga para a disciplina Algoritmo e Programação de Computadores e Laboratório.

2. DOS CANDIDATOS E PRÉ-REQUISITOS

Poderão inscrever-se **alunos do *Campus* Catalão**, regularmente matriculados, aprovados na(s) disciplina(s) com ementa(s) equivalente(s), com média não inferior a **6,0 (seis)** em tais disciplinas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação do *Campus* Catalão, no seguinte horário:

8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

Uma cópia da carteira de identidade;

Uma cópia do extrato acadêmico de notas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2013, às 14hs, na sala 204 do Bloco Didático II.

PRIMEIRA ETAPA:

Entrevista com os candidatos, em caráter classificatório.

SEGUNDA ETAPA:

Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório: será realizada pela comissão de professores estabelecida no item 4.1 deste edital com duração de 2hs.

4.2 A média final será obtida considerando a nota da análise do extrato acadêmico (peso: 4,0) e a

nota da entrevista (peso: 6,0).

4.3 Será reprovado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete).

4.4 Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 4.1 deste edital.

4.5 Outros critérios poderão ser adotados pela comissão de professores especificada no item 4.1 deste edital.

4.6. A ausência do candidato na primeira etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção, no dia 14 de agosto no mural do curso de Ciência da Computação no Bloco Didático II.

5.2 Na ata final, a ordem dos aprovados será posta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

5.3 O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recursos encaminhados, por escrito, à comissão de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Ciência da Computação do *Campus* Catalão.

Catalão, 07 de Agosto de 2013.

Vaston G. Costa
Coordenador
DCC-CAC-UFG